

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Resolução CRH nº 06 , de 11 de agosto de 2014.

Dispõe sobre a aprovação das Metas do PROGESTÃO.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que foi discutido e aprovado na XIV Reunião Extraordinária ocorrida em 17 de julho de 2014;

Considerando o art.1º do Decreto Estadual nº 40.202 de 13/12/13, que oficializa a adesão do Estado de Pernambuco ao Pacto Nacional Pela Gestão de Águas – PROGESTÃO, nos termos estabelecidos pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013;

Considerando que cabe ao órgão gestor dos recursos hídricos estaduais, entre outras atribuições, promover a integração e atuação coordenada dos órgãos do Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos - SIGRH, bem como a articulação desses com os demais órgãos do poder público, entidades de usuários e organizações civis;

RESOLVE,

Art. 1º. Aprovar o Plano de Metas, elaborado pela Agência Pernambucana de Águas e Climas – APAC, estabelecidas para serem atendidas utilizando-se os recursos financeiros, oriundos do PROGESTÃO, o qual foi analisado e aprovado pelo CRH, em sua XIV Reunião Extraordinária.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de agosto de 2014.

**JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
Presidente do CRH**